EDITAL N.º 54, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação dos membros da Câmara Municipal de Unaí para a 7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere alíneas "x" e "p" do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma normativo;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência de apreciação do Projeto de Lei n.º 89/2024, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, encaminhado à esta Casa por intermédio da Mensagem n.º 521, de 6 de novembro de 2024;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Grupo único:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 89/2024, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, que dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios do Noroeste de Minas – CINF – AMNOR –, é dá outras providências;

b) discussão e votação, em turno único, dos pareceres que dão redação final aos Projetos de Leis de n.ºs: 51, 56, 86, 87, 88, 91, 92 e 93/2024;

c) discussão e votação, em turno único, dos pareceres que dão redação final aos Projetos de Decretos Legislativos de n.ºs: 38 e 44/2024;

d) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projetos de Resolução n.º 2/2024, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que altera a Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que "institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1742.6W16.108Z.A47E.5188 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 25D.5CA - 10/12/2024 - 17:16:08 - ASSINADO POR(1): CPF:791.03*.**6-*9

Unaí, 10 de dezembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1742.6W16.108Z.A47E.5188 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 25D.5CA - 10/12/2024 - 17:16:08 - ASSINADO POR(1): CPF:791.03*.**6-*9

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, **CPF:** 791.03*.**6-*9 em **10/12/2024 17:25:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17W0.6H25.2209.685Z.4231**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **25D.5CA** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, **CPF:** 043.92*.**6-*8 , em **10/12/2024 - 17:16:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 1742.6W16.108Z.A47E.5188

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1742.6W16.108Z.A47E.5188 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG